



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

SEÇÃO II

Nº: 5867

quarta-feira, 21 de outubro de 2015

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

**ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA SECRETARIA
INTEGRADA DE SAÚDE**

Às nove horas e quarenta minutos do dia sete de outubro do ano de dois mil e quinze, no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão da Secretaria Integrada de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Rodrigo Martins Brum, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Olivan Duarte de Almeida, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Edward Cattete Pinheiro Filho e Sérgio Roberto Verch Harger, representantes dos servidores ativos; Cantidio Lima Vieira e Alberto Moreira de Vasconcellos, representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretário, o senhor Diretor-Adjunto da SIS, Kairala José Kairala Filho. Presentes também o senhor Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Diretor-Geral Adjunto de Contratações; o senhor Yulo Sasaki, da Primeira Vice-Presidência; e a senhora Carla Peixoto Valladares, Chefe do Gabinete Administrativo da SIS - GBSIS. A Diretora-Geral Ilana Trombka, assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. Extrapauta I) Processo nº 00200. 005088/2015-94 - Prestação de contas do Fundo de Reserva do SIS, exercício 2014. O Conselheiro Olivan encaminhará aos demais, para análise prévia, o parecer final de sua relatoria, ficando a deliberação sobrestada para a próxima reunião. Extrapauta II) Renovação do Convênio 008/2012, celebrado entre o Senado Federal e Caixa Econômica Federal - Novos custos administrativos com pessoal, infraestrutura, emissão de cartões magnéticos e auditoria técnica. O Conselho solicita ao Saúde Caixa o envio de esclarecimentos sobre os reajustes propostos, bem como os índices utilizados em seu cálculo, a fim de subsidiar a deliberação acerca do aditamento ao convênio em reunião extraordinária, a ser realizada dentro de duas semanas. O Conselho solicita também a apresentação dos relatórios das auditorias técnicas realizadas pelo Saúde Caixa em guias e faturas de beneficiários do Senado Federal, nos termos do Convênio nº 008/2012, cláusula quinta. Item I) Processo 00200.013284/2015-32 - Apresentação de parecer da ADVOSF sobre a aprovação de pacotes propostos pelos hospitais de notória especialidade que incluem a cobrança de honorários médicos. A ADVOSF esclareceu que não há óbice jurídico à alteração contratual para inclusão da cobertura de honorários médicos, desde que feita por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento, submetido ao Conselho de Supervisão. Para análise do impacto financeiro do aditamento, foi solicitada à Coordenação de Fiscalização e Controle (COFISC) a apresentação de estudo comparativo entre os valores pagos atualmente pelos procedimentos em questão e os valores propostos nos pacotes que incluem os honorários médicos, especificando, em cada procedimento, se haverá, além da alteração da forma de cobrança, algum incremento de cobertura. Item II) Discussão do referencial de reajuste de honorários médicos proposto em reunião entre a Comissão de Relacionamento com o Mercado e a Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF. O Conselho aprova, para fins de ressarcimento, a tabela de reajuste de honorários médicos anexa a esta ata, com base nos índices de 5% e 8,68% propostos pela Comissão de Relacionamento com o Mercado da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde. Item III) Requerimento de prorrogação do prazo dos trabalhos da comissão designada na 132ª Reunião Ordinária para análise das receitas e despesas do SIS. O Conselho autoriza a prorrogação por 30 dias do prazo para apresentação e discussão dos resultados do trabalho da referida comissão. Item IV) Documento 00100.112976/2015-91 - Aluguel de aparelho para beneficiário em internação domiciliar - Apresentação de relatoria do Conselheiro Sérgio Harger. Seguindo o parecer do relator, o Conselho deliberou pelo indeferimento do pedido, considerando ainda a informação

apresentada pela COFISC sobre o valor reembolsado ao beneficiário mensalmente pela SIS, referente à cobertura de sua internação domiciliar. Item V) Documento 00100.123464/2015-50 - Beneficiário requer autorização prévia para reembolso de compra de aparelho CPAP. Indeferido, nos termos da Resolução nº 35, de 2012, artigo 38, inciso XI. Item VI) Processo 00200.007021/2015-94 / Documento 00100.135419/2015-48 - Beneficiária solicita autorização integral de materiais especiais solicitados pelo profissional assistente para cirurgia ortognática. Processo distribuído para relatoria do Conselheiro Cantídio. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão da Secretaria Integrada de Saúde, às onze horas e cinco minutos dodiasete de outubro do ano de dois mil e quinze, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão da SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice-presidência do Senado Federal, em 07 de outubro de 2015.

Ilana Trombka, Vice-Presidente, no exercício da Presidência - **Alberto Moreira de Vasconcellos** - **Cantídio Lima Vieira** - **Edward Cattete Pinheiro Filho** - **Olivan Duarte de Almeida** - **Rodrigo Martins Brum** - **Sérgio Roberto Verch Harger**, Conselheiros.

ANEXO - TABELA DE REAJUSTE

Consulta eletiva	R\$ 82,00
Consulta em Pronto-socorro	R\$ 76,00
Consulta em Pediatria e suas especialidades (eletiva e pronto socorro)	R\$ 120,00
Consulta em Psiquiatria, Geriatria, Endocrinologia, Reumatologia, Infectologia e Pneumologia	R\$ 109,00
Honorários médicos e COOPANEST (anestesistas)	8,68%
Consulta pré-anestésica (em consultório)	R\$ 77,42
Portes anestésicos referentes à Cirurgia Cardíaca	Não foi apresentada nova proposta
Honorário não médicos	8,68%
Demais códigos	Honorários - 8,68%
	Diária e taxas - 5%
Medicina Laboratorial / Patologia Clínica	5%
Medicina Transfusional / Hemoterapia	
Genética	
Medicina Nuclear	
Métodos de Diagnóstico por Imagem / Radiodiagnóstico	
Tomografia Computadorizada	
Ressonância Magnética	
Radioterapia	

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5867 Seção 2, de 21/10/2015